

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 795, DE 7 DE ABRIL DE 2009

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, estabelece a receita anual das instalações de conexão e fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, referentes à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto.

[Nota Técnica nº 119 /2009-SRE/ANEEL](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 14/1997, e o que consta do Processo nº 48500.007413/2008-76, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2009 da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas da CPFL Paulista constantes dos Anexos II e II-B da Resolução Homologatória nº [786](#), de 24 de março de 2009, ficam, em média, reajustadas em **“21,22% (vinte e um vírgula vinte e dois por cento)”**, sendo 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e **“7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento)”** relativos aos componentes financeiros pertinentes, correspondendo a um efeito médio de **“21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento)”** a ser percebido pelos consumidores cativos.

Art. 3º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B, que contemplam o reajuste tarifário anual e os componentes financeiros devidos, estarão em vigor no período de 8 de abril de 2009 a 7 de abril de 2010, conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo I contemplam o reajuste tarifário anual e os componentes financeiros devidos; e

II - as tarifas constantes dos Anexos I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso anterior, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, estabelecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Art. 4º As tarifas constantes do Anexo II, que contemplam somente o reajuste tarifário anual econômico, estarão em vigor a partir de 8 de abril de 2010 e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 5º Fixar as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD da CPFL Paulista, constantes dos Anexos II-A e II-B, conforme as especificações a seguir:

I – as tarifas constantes do Anexo II-A estarão em vigor no período de 8 de abril de 2009 a 7 de abril de 2010; e

II – as tarifas constantes do Anexo II-B estarão em vigor a partir de 8 de abril de 2010 e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

§ 1º As TUSD de que trata o “caput” não se aplicam às centrais geradoras listadas no Anexo VI da Resolução Homologatória nº [671](#), de 24 de junho de 2008, ou da que vier a substituí-la.

§ 2º Para o cálculo das TUSD aplicáveis aos consumidores que assinaram CCEI – Contrato de Compra de Energia Incentivada, de acordo com a Resolução Normativa nº [247](#), de 21 de dezembro de 2006, aplicar-se-á o desconto divulgado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE para cada consumidor sobre a parcela da TUSD sujeita a desconto, devendo o resultado ser somado à parcela da TUSD não sujeita a desconto, especificada no quadro U desta Resolução.

Art. 6º Estabelecer as receitas anuais constantes do Anexo III, referentes às instalações de conexão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica - CTEEP e de Furnas Centrais Elétricas S.A., relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT dedicadas à CPFL Paulista, que estarão em vigor a partir de 8 de abril de 2009, conforme as especificações a seguir:

I – a receita anual constante do Anexo III-A estará em vigor no período de 8 de abril de 2009 a 7 de abril de 2010; e

II – a receita anual constante do Anexo III-B estará em vigor a partir de 8 de abril de 2010, devendo constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 7º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE da CPFL Paulista, referente ao período de abril de 2009 a março de 2010, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 8º Aprovar, para fins exclusivos de cálculo do atual reajuste tarifário e de apuração da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA do próximo reajuste, a previsão do custo com Encargos de Serviço do Sistema - ESS da CPFL Paulista para 2009, conforme discriminado no Anexo V.

Art. 9º Finalizado o recolhimento dos valores relativos à RTE, na forma prevista na legislação pertinente, deverão ser consideradas as tarifas constantes do Anexo VI desta Resolução.

Parágrafo único. Na ocorrência do disposto no “caput”, as tarifas constantes do Anexo II permanecerão constituindo a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 08.04.2009, seção 1, p. 59, v. 146, n. 67.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 16.04.2009, seção 1, p. 54, v. 146, n. 72, referente ao art. 2º e Anexos I-A e I-B.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 27.04.2009, seção 1, p. 49, v. 146, n. 78, referente aos Anexos I-A e VI, Quadro A.

ANEXO I

CPFL

LEGENDA:	TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		109,18		54,63		54,55
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		190,95		95,55		95,40
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		193,71		98,31		95,40
Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh		290,56		147,46		143,10
Consumo mensal superior a 200 até 220 kWh		322,84		163,84		159,00
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		322,84		163,84		159,00

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,95	5,66	11,31	33,97
II - Aferição de medidor	5,09	8,48	11,31	56,64
III - Verificação de nível de tensão	5,09	8,48	10,19	56,64
IV - Religação normal	4,51	6,22	18,67	56,64
V - Religação de urgência	22,64	33,97	56,64	113,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,69	1,69	1,69	3,39

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	4,94	4,94	4,59	3,40	2,76	1,33	-
WACC (%)	9,95%						
Parcela B (R\$)	1.152.125.575,60						
Taxa de depreciação - d (%)	4,55%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	542.306.450,84						

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,49	95,05

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)
SUBGRUPO	
A4 (2,3 a 25 kV)	5,72

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO HORO-SAZONAL SUBGRUPO	CONSUMO (R\$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	509,09	500,74	53,51	47,28

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	15,84	5,27

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO	CONSUMO (R\$/MWh)			
HORO-SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	103,93	96,21	49,44	43,69

ANEXO I-A						
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9 %) QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	15,24	188,09	15,24	24,48	0,00	163,61
A4 (2,3 kV a 25 kV)	20,52	198,86	20,52	35,25	0,00	163,61
B1-RESIDENCIAL:		332,20		168,59		163,61
B2-RURAL		179,43		91,06		88,37
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		116,04		58,89		57,15
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		165,05		83,76		81,29
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		147,53		74,87		72,66
B4b - Bulbo da Lâmpada		161,93		82,18		79,75

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	15,40	2,01	15,40	2,01	0,00	0,00
A3 (69 kV)	21,43	4,02	21,43	4,02	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	21,54	4,90	21,54	4,90	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	26,58	6,57	26,58	6,57	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	301,56	272,02	185,24	168,11	24,48	24,48	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63
A3 (69 kV)	301,56	272,02	185,24	168,11	24,48	24,48	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63
A3a (30 a 44 kV)	301,56	272,02	185,24	168,11	24,48	24,48	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63
A4 (2,3 a 25 kV)	301,56	272,02	185,24	168,11	24,48	24,48	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	46,20	6,03	46,20	6,03	0,00	0,00
A3 (69 kV)	64,29	12,06	64,29	12,06	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	64,62	14,70	64,62	14,70	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	79,74	19,71	79,74	19,71	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	4,90	4,90	0,00

A4 (2,3 a 25 kV)	6,57	6,57	0,00
------------------	------	------	------

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9%) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV)	801,75	772,21	185,24	168,11	524,67	524,67	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63
A4 (2,3 a 25 kV)	918,63	889,09	185,24	168,11	641,55	641,55	24,48	24,48	277,08	247,54	160,76	143,63

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(2,9%) QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	14,70	14,70	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	19,71	19,71	0,00

ANEXO I-B						
TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	15,98	197,23	15,98	25,67	0,00	171,56
A4 (2,3 kV a 25 kV)	21,52	208,52	21,52	36,96	0,00	171,56
B3-DEMAIS CLASSES		300,18		152,34		147,84

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	16,15	2,11	16,15	2,11	0,00	0,00
A3 (69 kV)	22,48	4,21	22,48	4,21	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	22,59	5,14	22,59	5,14	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	27,87	6,89	27,87	6,89	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A2 (88 a 138 kV)	316,21	285,23	194,24	176,28	25,67	25,67	25,67	25,67	290,54	259,56	168,57	150,61
A3 (69 kV)	316,21	285,23	194,24	176,28	25,67	25,67	25,67	25,67	290,54	259,56	168,57	150,61
A3a (30 a 44 kV)	316,21	285,23	194,24	176,28	25,67	25,67	25,67	25,67	290,54	259,56	168,57	150,61
A4 (2,3 a 25 kV)	316,21	285,23	194,24	176,28	25,67	25,67	25,67	25,67	290,54	259,56	168,57	150,61

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	48,45	6,33	48,45	6,33	0,00	0,00
A3 (69 kV)	67,44	12,63	67,44	12,63	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	67,77	15,42	67,77	15,42	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	83,61	20,67	83,61	20,67	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	5,14	5,14	0,00

A4 (2,3 a 25 kV)	6,89	6,89	0,00
------------------	------	------	------

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	840,72	809,74	194,24	176,28	550,17	550,17	25,67	25,67	290,55	259,57	168,57	150,61
A4 (2,3 a 25 kV)	963,26	932,29	194,24	176,28	672,72	672,72	25,67	25,67	290,54	259,57	168,57	150,61

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 Kv)	15,42	15,42	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	20,67	20,67	0,00

ANEXO II

CPFL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	13,85	170,93	13,85	22,25	0,00	148,68
A4 (2,3 kV a 25 kV)	18,65	180,71	18,65	32,03	0,00	148,68
B1-RESIDENCIAL:		301,89		153,21		148,68
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		101,99		50,98		51,01
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		178,38		89,17		89,21
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		181,14		91,93		89,21
Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh		271,70		137,89		133,81
Consumo mensal superior a 200 até 220 kWh		301,89		153,21		148,68
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		301,89		153,21		148,68
B2-RURAL		163,06		82,75		80,31
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		105,46		53,52		51,94
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		149,99		76,12		73,87
B3-DEMAIS CLASSES		260,15		132,03		128,12
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		134,07		68,04		66,03
B4b - Bulbo da Lâmpada		147,15		74,68		72,47

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	14,00	1,83	14,00	1,83	0,00	0,00
A3 (69 kV)	19,48	3,65	19,48	3,65	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	19,58	4,46	19,58	4,46	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	24,15	5,97	24,15	5,97	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	274,05	247,20	168,34	152,77	22,25	22,25	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52

A3 (69 kV)	274,05	247,20	168,34	152,77	22,25	22,25	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52
A3a (30 a 44 kV)	274,05	247,20	168,34	152,77	22,25	22,25	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52
A4 (2,3 a 25 kV)	274,05	247,20	168,34	152,77	22,25	22,25	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	42,00	5,49	42,00	5,49	0,00	0,00
A3 (69 kV)	58,44	10,95	58,44	10,95	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	58,74	13,38	58,74	13,38	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	72,45	17,91	72,45	17,91	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	4,46	4,46	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	5,97	5,97	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	728,60	701,75	168,34	152,77	476,80	476,80	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52
A4 (2,3 a 25 kV)	834,81	807,96	168,34	152,77	583,01	583,01	22,25	22,25	251,80	224,95	146,09	130,52

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	13,38	13,38	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	17,91	17,91	0,00

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J		
	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A		10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A		15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	QUADRO S			
	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,95	5,66	11,31	33,97
II - Aferição de medidor	5,09	8,48	11,31	56,64
III - Verificação de nível de tensão	5,09	8,48	10,19	56,64
IV - Religação normal	4,51	6,22	18,67	56,64
V - Religação de urgência	22,64	33,97	56,64	113,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,69	1,69	1,69	3,39

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,08	89,06

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)
SUBGRUPO	

A4 (2,3 a 25 kV)	5,36
------------------	------

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R\$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	477,00	469,17	50,13	44,30

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL			
SEGMENTO HORÁRIO SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)		
	PONTA	F. PONTA	
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	14,85	4,94	

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R\$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	97,38	90,14	46,32	40,94

ANEXO II-A		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES SUBGRUPO	QUADRO L	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	14,52	1,89
A3 (69 kV)	20,21	3,79
A3a (30 a 44 kV)	20,31	4,62
A4 (2,3 a 25 kV)	25,05	6,19

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES SUBGRUPO	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	23,08	23,08
A3 (69 kV)	23,08	23,08
A3a (30 a 44 kV)	23,08	23,08
A4 (2,3 a 25 kV)	23,08	23,08

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBGRUPO	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	13,36	1,74
A3 (69 kV)	16,73	2,87
A3a (30 a 44 kV)	16,81	3,53
A4 (2,3 a 25 kV)	23,02	5,68

TUSD - GERAÇÃO SUBGRUPO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
A2 (88 a 138 kV)	1,79	
A3 (69 kV)	1,79	
A3a (30 a 44 kV)	1,79	
A4 (2,3 a 25 kV)	1,79	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL n° 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,98	0,98
A3 (69 kV)	0,98	0,98
A3a (30 a 44 kV)	0,98	0,98
A4 (2,3 a 25 kV)	0,98	0,98

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Aplicação de desconto previsto nas Resoluções n° 77, de 18 de agosto de 2004, e n° 247, de 21 de dezembro de 2006	QUADRO U			
	TUSD			
	DEMANDA (R\$/kW)			
	SUBGRUPO	PONTA		F. PONTA
Parcela sujeita ao desconto		Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto
A2 (88 a 138 kV)	13,91	0,62	1,81	0,08
A3 (69 kV)	19,35	0,86	3,63	0,16
A3a (30 a 44 kV)	19,45	0,86	4,43	0,20
A4 (2,3 a 25 kV)	23,99	1,06	5,93	0,26

ANEXO II-B			
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L		
	TUSD		
	DEMANDA (R\$/kW)		
	SUBGRUPO	PONTA	
A2 (88 a 138 kV)	14,00		1,83
A3 (69 kV)	19,48		3,65
A3a (30 a 44 kV)	19,58		4,46
A4 (2,3 a 25 kV)	24,15		5,97

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	22,25	22,25
A3 (69 Kv)	22,25	22,25
A3a (30 a 44 Kv)	22,25	22,25
A4 (2,3 a 25 Kv)	22,25	22,25

TUSD – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	13,36	1,74
A3 (69 Kv)	16,73	2,87
A3a (30 a 44 Kv)	16,81	3,53
A4 (2,3 a 25 Kv)	23,01	5,67

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P
	TG
	DEMANDA (R\$/kW)
A2 (88 a 138 kV)	1,75
A3 (69 kV)	1,75
A3a (30 a 44 kV)	1,75
A4 (2,3 a 25 kV)	1,75

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,94	0,94
A3 (69 kV)	0,94	0,94
A3a (30 a 44 kV)	0,94	0,94
A4 (2,3 a 25 kV)	0,94	0,94

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Aplicação de desconto previsto nas Resoluções nº 77, de 18 de agosto de 2004, e nº 247, de 21 de dezembro de 2006	QUADRO U			
	TUSD			
	DEMANDA (R\$/kW)			
SUBGRUPO	PONTA		F. PONTA	
	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto
A2 (88 a 138 kV)	13,40	0,59	1,75	0,08
A3 (69 kV)	18,65	0,83	3,50	0,15
A3a (30 a 44 kV)	18,74	0,83	4,27	0,19
A4 (2,3 a 25 kV)	23,12	1,02	5,71	0,25

ANEXO III VALOR ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO Vigente A Partir de 8 de abril de 2009.		
TRANSMISSORA	CONCESSIONÁRIA	VALOR ANUAL EM R\$
COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA Elétrica - CTEEP	CPFL Paulista	8.410.440,78
Furnas Centrais Elétricas S.A.	CPFL Paulista	1.492.980,40

ANEXO IV TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE VALORES NO PERÍODO DE ABRIL DE 2009 A MARÇO DE 2010		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
CPFL Paulista	9.944.214,19	828.684,52

ANEXO V PREVISÃO DO CUSTO DO ENCARGO DE SERVIÇO DO SISTEMA - ESS PARA O ANO DE 2009	
CONCESSIONÁRIA	ESS 2009 – R\$
CPFL Paulista	95.418.733,42

ANEXO VI

CPFL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)
SUBGRUPO						
A3a (30 kV a 44 kV)	14,81	182,79	14,81	23,79	0,00	159,00
A4 (2,3 a 25 kV)	19,94	193,26	19,94	34,26	0,00	159,00
B1-RESIDENCIAL:		322,84		163,84		159,00
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		109,18		54,63		54,55
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		190,95		95,55		95,40
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		193,71		98,31		95,40
Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh		290,56		147,46		143,10

Consumo mensal superior a 200 até 220 kWh		322,84		163,84		159,00
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		322,84		163,84		159,00
B2-RURAL		174,38		88,50		85,88
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		112,77		57,23		55,54
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		160,40		81,40		79,00
B3-DEMAIS CLASSES		278,20		141,19		137,01
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		143,37		72,76		70,61
B4b - Bulbo da Lâmpada		157,36		79,86		77,50

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	14,97	1,95	14,97	1,95	0,00	0,00
A3 (69 kV)	20,83	3,90	20,83	3,90	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	20,93	4,77	20,93	4,77	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	25,83	6,38	25,83	6,38	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	293,06	264,35	180,02	163,37	23,79	23,79	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58
A3 (69 kV)	293,06	264,35	180,02	163,37	23,79	23,79	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58
A3a (30 a 44 kV)	293,06	264,35	180,02	163,37	23,79	23,79	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58
A4 (2,3 a 25 kV)	293,06	264,35	180,02	163,37	23,79	23,79	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM – HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	44,91	5,85	44,91	5,85	0,00	0,00
A3 (69 kV)	62,49	11,70	62,49	11,70	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	62,79	14,31	62,79	14,31	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	77,49	19,14	77,49	19,14	0,00	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	4,77	4,77	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	6,38	6,38	0,00

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	779,16	750,45	180,02	163,37	509,89	509,89	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58
A4 (2,3 a 25 kV)	892,74	864,03	180,02	163,37	623,47	623,47	23,79	23,79	269,27	240,56	156,23	139,58

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			

A3a (30 a 44 kV)	14,31	14,31	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	19,14	19,14	0,00

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,95	5,66	11,31	33,97
II - Aferição de medidor	5,09	8,48	11,31	56,64
III - Verificação de nível de tensão	5,09	8,48	10,19	56,64
IV - Religação normal	4,51	6,22	18,67	56,64
V - Religação de urgência	22,64	33,97	56,64	113,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,69	1,69	1,69	3,39

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,49	95,05

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)
SUBGRUPO	
A4 (2,3 a 25 kV)	5,72

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R\$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	509,09	500,74	53,51	47,28

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	15,84	5,27

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO HORO-SAZONAL	CONSUMO (R\$/MWh)			
	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A3a (30 a 44 kV) CEMIRIM	103,93	96,21	49,44	43,69

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	4,94	4,94	4,59	3,40	2,76	1,33	-
WACC (%)	9,95%						
Parcela B (R\$)	1.152.125.575,60						
Taxa de depreciação - d (%)	4,55%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	542.306.450,84						